

**EDITAL Nº 74/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018 – SMADM**  
DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO  
PARA PROMOÇÃO DE CLASSE V.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: “As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI”.

Considerando o disposto no caput do art.9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: “Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que esta enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções”.

“§ 3º - A avaliação para a troca de classe adotara os seguintes critérios: Para a classe V: 06 anos na Classe IV, curso de atualização e aperfeiçoamento relacionados à educação, que somados, perfaçam no mínimo 160 horas de avaliação periódica de desempenho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006:

Matrícula	Dt.Admissão	Nome	Dt.Nascimento	Nome Cargo Atual	Tempo	Pontos
884	25/03/1988	Cleusa Maria Dall'agnol Migliorini	11/01/1965	Professor NC-C4	10873	120
973	20/04/1989	Daniela Bordignon	24/05/1965	Professor NC-C4	10482	120
1015	02/03/1981	Dilva Ana Serafini dos Santos	07/09/1960	Professor NA-C4	13453	120
1163	05/03/1979	Elme Maria Orsato Favero	26/06/1954	Professor NA-C4	14181	120
1473	02/08/1982	Gessi Luiza Miri Bavaresco	16/07/1966	Professor NA-C4	12935	120
2682	11/04/1988	Lourdes Orsatto Coldebella	11/12/1966	Professor NC-C4	10856	120
3174	01/03/1988	Marilene Gatto Bizzoto	16/12/1959	Professor NB-C4	10897	120
3263	09/03/1984	Marisa Ceresoli Ferreira	17/03/1965	Professor NB-C4	12350	120

3310	16/03/1987	Marivana Ribeiro Vieira	12/04/1965	Professor NC-C4	11248	120
3620	02/03/1981	Neli Bianchin Manica	12/12/1961	Professor NA-C4	13453	120
4480	16/03/1987	Shirlei Filippi Dal Moro	31/08/1967	Professor NB-C4	11248	120

**Art. 2º** - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º, da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Dt.Admissão	Nome	Dt.Nascimento	Nome Cargo Atual
949	23/03/1987	Dagmar Grando Dornelles	27/06/1969	Professor NC-C4
2666	09/03/1984	Loize Caglioni Bernardi	20/06/1962	Professor NC-C4
4502	01/03/1983	Silvana Teresa Pavan	17/10/1961	Professor NC-C4
4669	02/05/1986	Teresinha Pastre	23/02/1960	Professor NA-C4

**Art. 3º** - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

**Art. 4º** - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

**Parágrafo Único** - O número de professores no mês de dezembro de 2017, perfazia um total de 15, na Classe IV.

**Art. 5º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 28 dias do mês de março de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau

**VALERIANO PESSINI**  
Secretário Municipal de Administração.